



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624 - B. PONTE NOVA - CEP: 37.640-000  
PABX/ FAX: (35) 3435-1911 - ACESSO NOSSO SITE: WWW.EXTREMA.MG.GOV.BR



MINAS GERAIS

EXTREMA  
PORTAL DE MIN.  
Administração - 2008/2012

DECRETO 3.190,

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de EXTREMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para atender ao seguinte programa:

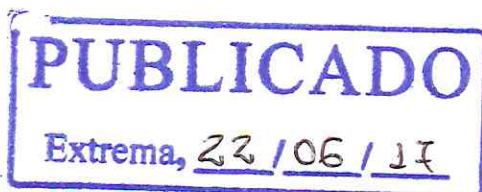
Ficha 0000026    Dotação 01001001.0103100152.037.0184.33909200000  
Orgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO  
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO  
Função 01 - LEGISLATIVA  
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa 0015 - CÂMARA CIDADÃ  
Projeto 2.037 - Administração das Atividades da Câmara  
Elemento 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
Valor R\$ 25.000,00

Artigo 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º deste decreto, fica anulado o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) da dotação abaixo relacionada:

Ficha 0000001    Dotação 01001001.0103100151.020.0180.44905100000  
Orgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO  
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO  
Função 01 - LEGISLATIVA  
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa 0015 - CÂMARA CIDADÃ  
Projeto 1.020 - Investimentos  
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
Valor R\$ 25.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

EXTREMA, 22 de Junho de 2017



João Batista da Silva  
Prefeito Municipal

